

(in: Duarte, Vera e Manuela Cunha (orgs.) (2014) *Violências e delinquências juvenis femininas: género e (in)visibilidades sociais*, Famalicão: Editora Húmus

## **1. Violências e delinquências juvenis femininas: aproximações à questão**

Vera Duarte<sup>1</sup> e Manuela Ivone Cunha<sup>2</sup>

### **Uma introdução ao livro**

A ideia deste livro começou no início de 2012, após a defesa de uma tese de doutoramento sobre delinquência juvenil feminina que uniu as organizadoras desta obra numa relação de orientanda - orientadora. Partilham preocupações comuns sobre a construção das (in) visibilidades do feminino nos mundos da delinquência e do crime e sentem, nas suas investigações, a falta de informação consistente e a escassez da investigação qualitativa nesta temática. O diálogo fazia sentido, porque não transformá-lo numa conversa alargada que fizesse convergir diversas investigações, de diferentes contextos geográficos, que trouxessem um balanço crítico, comparativo e multidisciplinar das ligações entre violências/ delinquências, subjetividades, construções sociais de género e das feminilidades juvenis?

O nosso ensejo é que este livro, alinhado por reposicionamentos discursivos que sublinhem a importância de olhar para as raparigas não apenas como vítimas mas também como sujeitos ativos na construção da sua própria vida, se constitua uma revisão, através de investigação e dados empíricos recentes, das tendências na violência e delinquência juvenil feminina, trazendo para a discussão os conceitos, as definições e as representações sobre delinquências e género. Existem muitos textos que falam sobre esta relação mas, em regra, as raparigas tendem a estar menos presentes. Por um lado, porque os seus comportamentos continuam, frequentemente, a ser explicados nas sombras da delinquência juvenil masculina, o que conduzirá à manutenção de conceitos colonizados pelas experiências masculinas e por uma intervenção que continua a assentar em procedimentos baseados nos conhecimentos obtidos dos estudos feitos com rapazes e para os problemas dos rapazes. Por outro lado, dentro do conhecimento

---

<sup>1</sup> Instituto Superior da Maia, CICS-UM, Portugal

<sup>2</sup> Universidade do Minho, CRIA-UM, Portugal; IDEMEC, França

recente sobre gênero e crime, a investigação tende a concentrar-se, tendencialmente, nas mulheres e não tanto nas raparigas (Zahn 2009).

A emergência de uma literatura mais sensível ao gênero e o incremento de investigações com raparigas em conflito com a lei têm revelado considerações importantes quanto às diferenças de gênero nesta área e têm contribuído para que, depois de terem estado ocultadas durante anos, as raparigas não estejam mais invisíveis no sistema de justiça juvenil. Sim, as raparigas também são agressoras e estão mais visíveis, mas será que a violência praticada por raparigas realmente aumentou? De que tipo de comportamentos estamos a falar? Em que contextos as raparigas se comportam de forma mais violenta e agressiva? Quais as suas motivações? Em que é que elas diferem dos rapazes? Em que é que as construções sociais do gênero influenciam na participação de rapazes e raparigas na delinquência? Os capítulos deste livro pretendem responder a estas e outras questões, instigando novos diálogos que se cruzam não apenas a partir das experiências femininas, mas incorporando as relações e as diferenças de gênero, numa análise de como a estratificação de gênero pode afetar os caminhos da transgressão.

Como já foi referido, esta obra faz convergir investigações de diferentes contextos geográficos (Portugal, Brasil, EUA e Cabo Verde), o que traz a necessidade de fazer alguns enquadramentos e recortes, especificamente conceptuais e legais. Sabemos que os contextos de produção da investigação são diferentes, e devemos cultivar a prudência de não tomar por universal a investigação que emana de países do centro. Este é um livro que pretende retratar as violências e delinquências juvenis cometidas por raparigas. Entendemos por “rapariga” uma criança/ adolescente do sexo feminino que, segundo a Convenção dos Direitos da Criança, tenha até 18 anos. Esta idade pode variar ao analisarmos comportamentos delinquentes. Não existe uma resposta universal para esta questão, sendo que cabe a cada sociedade estabelecer os grupos de idade legal para a maioridade penal. A maior parte dos países ocidentais faz convergir a maioridade civil com a penal (18 anos), respeitando as recomendações dos instrumentos internacionais fundamentais nesta área<sup>3</sup>. Em Portugal, apesar de o Código Civil acolher essa disposição para efeitos de estabelecimento de maioridade civil (i.e. votar, ser eleito, casar, assumir outras responsabilidades) e a obrigatoriedade da frequência escolar ter

---

<sup>3</sup> E.g. *Regras Mínimas para a Administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing)*, das Nações Unidas (1985) e as *Regras Mínimas para a Proteção de Menores Privados de Liberdade (Regras de Havana)*, das Nações Unidas (1990).

sido alargada para os 18 anos, a responsabilização penal inicia-se aos 16 anos<sup>4</sup>. Este diferencial de idades não só influencia a conceptualização da delinquência juvenil, como tem efeitos práticos nas percepções, nos estudos e na intervenção.

É certo que muitas discussões ficam por fazer, mas esperamos que esta seja a primeira obra coletiva, de muitas outras, a ser publicada em Portugal sobre esta temática; esperamos também que seja suficientemente desafiante para reescrever discussões sobre as violências e delinquências femininas, apoiando legisladores, políticos, académicos e profissionais (nas escolas, nos bairros, no sistema de justiça juvenil, no sistema de proteção, etc.) numa melhor compreensão e intervenção no fenómeno. O objetivo não passa apenas por tornar visível o invisível, mas encontrar formas alternativas de conceptualizar o mundo social, de forma a que os interesses e as preocupações das raparigas, especificamente, sejam incluídas nelas em vez de ignoradas.

### **Os contornos da (in)visibilidade**

*As raparigas não cometem tantos crimes como os rapazes porque são betas<sup>5</sup> ou porque estão muito mais fechadas em casa e os pais não as deixam sair. Cá fora pode engravidar... e por isso reservam mais as filhas dentro de casa. Eu sei que é isso. No meu prédio é assim.*” Esta narrativa de Elisabete, uma jovem de 14 anos que cumpriu uma medida tutelar de internamento em centro educativo<sup>6</sup>, permite-nos fazer uma viagem pela construção social das (in)visibilidades da figura feminina na cena da delinquência, construção essa que tem moldado a forma como as raparigas (não) são vistas no universo teórico e empírico da transgressão.

Os rapazes cometem mais crimes do que as raparigas, dizem-nos as estatísticas e décadas de estudos feitos sobre delinquência juvenil. Se percorrermos as grandes teorias sociológicas sobre a delinquência concluímos que todas elas explicam o fenómeno utilizando o seu enfoque na delinquência masculina, secundarizando a figura feminina e

---

<sup>4</sup> Conforme estabelece o art. 19.º do Código Penal Português, concretizado no art. 1.º da Lei 166/99, de 14 de setembro - Lei Tutelar Educativa

<sup>5</sup> Expressão coloquial que se refere a uma pessoa, geralmente jovem, que pertence a um meio socialmente favorecido e que usa roupas e acessórios caros. Neste caso em concreto, o significado de *beta* pretende descrever jovens bem comportadas, que seguem as normas sociais dominantes.

<sup>6</sup> Jovem entrevistada no âmbito de um estudo qualitativo sobre experiências e significados da transgressão nos percursos de vida de raparigas em cumprimento de medidas tutelares educativas em Portugal (Duarte 2012). Este estudo foi desenvolvido entre 2008 e 2009. Analisaram-se 27 processos individuais e realizaram-se 19 entrevistas a jovens internadas em Centro Educativo e a executar medidas não institucionais, por terem cometido factos qualificados pela lei como crime, entre os 12 e os 16 anos.

o interesse que as questões de gênero têm na explicação da delinquência. Neste contexto, duas situações têm prevalecido nas teorias tradicionais: a figura feminina “submergida” nas explicações da delinquência masculina (e.g. Sutherland, Cohen, Merton, Cloward e Ohlin) e a delinquência feminina reduzida a problemas de costumes, de patologia ou de moral sexual (e.g. Lombroso, Pollak, Cowie, Cowie e Slater). Em geral, são imagens que refletem a figura feminina como vítima passiva do risco, sem muita capacidade de escolha, como resultado da sua condição e papel feminino. Claramente, a forma sexista como as raparigas são vistas nas teorias tradicionais teve um impacto profundo no modo como foram sendo processadas nos sistemas de justiça juvenil e criminal (Holsinger 2000). A história mostra-nos que as raparigas têm sido punidas de forma mais severa por questões relacionadas com a imoralidade dos comportamentos e os descaminhos, práticas que no caso dos rapazes não costumam suscitar qualquer tipo de punição. Como sugere Hoyt e Scherer (1998), ao manter uma perspectiva nublada e sexualmente dominada da delinquência feminina, o sistema de justiça tem deixado na invisibilidade o enquadramento maior das infracções e dos desvios cometidos por raparigas.

Esta invisibilidade histórica das raparigas tende a ser explicada por três principais ideias. Uma prende-se com o papel secundário da figura feminina na sociedade. Outra, com a convicção de que os desvios juvenis femininos são poucos, pouco importantes e não constituem problema social (Duarte-Fonseca 2000); aliás, desde o século XIX que as raparigas que surgem no sistema de justiça juvenil têm estado associadas a delitos menores e/ou comportamentos desviantes como as fugas de casa, a indisciplina, o abandono escolar, a prosmicuidade sexual, entre outros (Cowie et al. 1968; Duarte-Fonseca 2000; Belknap, Holsinger e Dunn 1997). Por fim, esta invisibilidade decorre do predomínio da figura masculina nas disciplinas científicas que estudavam o comportamento desviante, não esquecendo que os estudos utilizavam, maioritariamente, amostras masculinas (Lucchini 1997).

O interesse crescente pela investigação sobre a delinquência feminina faz-se sentir apenas a partir da década 70 do século XX, com os trabalhos de Freda Adler, em 1975, sobre a emancipação/ libertação das mulheres, e o recurso aos inquéritos de delinquência auto-revelada, que vêm desmontar a construção social do fenómeno ao estimar que o desvio entre os sexos diminui em cerca de metade quando a delinquência é avaliada mediante inquéritos de auto-relato. O incremento das investigações com

raparigas em conflito com a lei<sup>7</sup> tem revelado considerações importantes relativamente às diferenças de género nas expressões da transgressão. Rapazes e raparigas até podem ter os mesmos problemas e fatores de risco, mas não usam necessariamente as mesmas expressões, nem fazem as mesmas escolhas.

Segundo Zahn e colaboradores (2010), apresentam diferentes sensibilidades de exposição aos fatores de risco. Por exemplo, têm um acesso mais controlado à rua e são sujeitas a maior vigilância e controlo familiares, quando comparadas com os rapazes. São mais vítimas de abuso sexual do que os rapazes. Em consequência destes abusos vários, as raparigas fogem de casa e é neste contexto de fuga, ao qual se associam outras práticas desviantes e delinquentes, que são captadas pelo sistema de controlo formal. Encontramos, também, diferenças nos aspetos desenvolvimentais e identitários. Iniciadas na vida sexual de forma mais precoce do que as jovens não delinquentes, a gravidez na adolescência e a gravidez não planeada surgem como uma realidade visível. Surgem como desproporcionalmente mais problemáticas e apresentam níveis mais altos de distúrbio mental, problemas de ansiedade, depressão, distúrbios alimentares e tendências suicidas. A puberdade precoce expõe as raparigas a mais comportamentos desviantes, sendo que a delinquência pode surgir como uma forma de alcançar a independência e a autonomia do controlo parental e evidenciar maturidade na esfera social. Além disto, as destruturações familiares são um factor de risco comum a rapazes e raparigas, mas a qualidade relacional tem um impacto superior nas raparigas.

Os estudos vão apontando que rapazes e raparigas diferem no que se refere à natureza e à gravidade da transgressão, ainda que muito pouco se saiba sobre este assunto (Gelsthorpe e Sharp 2006). Quanto à natureza das violências e das transgressões, elas podem ser fisicamente violentas em legítima defesa ou para evitar ou impedir uma vitimação futura. A sua agressividade pode significar uma tomada de posição ou uma procura de respeito. Podem estar a competir por e pelos rapazes. Podem ser violentas por causa dos seus amigos/as e/ou por estarem associadas e a grupos e/ou gangues. A agressividade pode ser, também, uma resposta a sentimentos negativos resultantes dos abusos e maus tratos de que foram ou são vítimas (Morash e Chesney-Lind 2009). A violência inclui uma série de comportamentos reativos e pró-ativos, e o

---

<sup>7</sup> Como são exemplos os trabalhos de Campbell (1984), Chesney-Lind e Shelden (1992), Chesney-Lind (1997), Steffensmeier e Allan (1996), Belknap, Dunn e Holsinger (1997), Artz (1998), Hoyt e Scherer (1998), Assis e Constantino (2001), Burman, Brown e Batchelor (2001), Jody Miller (2001), Giordano, Cernkovich e Rudolph (2002), Messerschmidt (2002, 2004), Alder e Worrall (2004), Matos (2008), Zahn et al. (2010), Duarte (2012).

grau de intensidade da violência perpetrada pelas raparigas poderá depender do contexto de produção dessa mesma violência.

Quanto à gravidade, a maioria dos estudos tem mostrado que quando as raparigas cometem delitos, eles são tipicamente menos sérios que os dos rapazes, e o grande hiato encontra-se, principalmente, nos crimes graves contra a propriedade, nos crimes violentos e nos crimes sexuais (Chesney-Lind e Sheldon 1992; Steffensmeier e Schwartz, 2009). Além da prática delituosa propriamente dita, rapazes e raparigas diferem, também, na forma como resolvem os conflitos. Segundo Lucchini (1997:118), “as disputas entre rapazes dizem respeito sobretudo à manutenção da lealdade no grupo e a solidariedade entre os rapazes do grupo. Pelo contrário, o confronto entre as raparigas é mais frequentemente de natureza pessoal” e marcado por formas de “violência horizontal” (Artz 1998; Duarte 2012), isto é, as raparigas tendem a perpetrar violência junto de e sobre outras raparigas. Segundo Holsinger (2000) os rapazes resolvem os conflitos rapidamente, normalmente através de confrontação direta e agressão física, enquanto as raparigas tendem a utilizar formas indiretas de raiva que podem passar, por exemplo, por isolar um par, ignorar, evitar alguém, lançar mentiras, criar boatos e ostracizar socialmente. Normalmente, as grandes disputas entre raparigas, marcadas por um elevado nível de abuso verbal (Burman, Batchelor e Brown 2001; Batchelor 2009), estão relacionadas com a quebra da confiança, a inveja e o “diz-que-não-disse”.

Durante muito tempo as noções de agressão estiveram confinadas a manifestações físicas, mais características dos rapazes, no entanto pesquisas recentes têm ampliado a definição de agressão ao incluir as ameaças verbais e as intimidações, e têm mostrado que quando estes tipos de agressão são considerados, as raparigas aparecem como mais agressivas do que se pensava anteriormente (Leschied et al. 2000; Chesney-Lind e Eliason 2006). Neste tipo de “agressão relacional” ou indireta, que intenta prejudicar os outros por meio da manipulação intencional e por danos causados nas relações entre pares, as raparigas são igualmente ou mais agressivas do que os rapazes (Morash e Chesney-Lind 2009). Visto como “expressivamente feminina” tem estado na base das explicações utilizadas pelos profissionais para justificarem o porquê de considerarem mais difícil trabalhar com raparigas do que com rapazes (Baines e Alder 1996).

O aumento da opinião pública de que as raparigas estão a tornar-se mais propensas à delinquência tem trazido consigo outros questionamentos. Será que esta tendência reflete um aumento real da violência praticada por raparigas ou mudanças na

reação social ao comportamento destas? (Luke 2008). Independentemente das posições assumidas, tem sido unânime, entre os/as investigadores/as, que as raparigas estão mais visíveis e que a sua participação na delinquência ganhou tanto expressão como o que poderíamos designar como “expressões”. Mas, à semelhança do que discutiu Manuela Cunha a propósito da maior presença das mulheres no universo das drogas e do tráfico (2002, 2009), visibilidade não qualifica por si só os graus e modalidades de participação.

No caso em apreço, a participação ganhou expressão porque as estatísticas internacionais e nacionais têm vindo a mostrar um aumento da presença das raparigas no sistema de justiça juvenil (Chesney-Lind 1997; Zahn 2009), sugerindo que a delinquência feminina, apesar de estar sempre abaixo da delinquência masculina, tem vindo a aumentar mais rapidamente do que a cometida pelos rapazes. Em Portugal, por exemplo, entre 2008 e 2011 estima-se que houve um aumento de 60% das jovens sujeitas a medidas de internamento<sup>8</sup>. A prática de ilícitos mais comuns são os crimes contra a propriedade, especificamente o roubo e o furto; seguido dos crimes de ofensa à integridade física. A perceção de que as raparigas usam agora de mais violência na prática de ilícitos continua a ser bastante discutida e questionada. Para autores como Chesney-Lind e Sheldon (1992) a explicação pode estar nas expectativas sociais, ou seja, como o comportamento agressivo, mesmo que de menor gravidade, é inconsistente com o estereótipo de comportamento feminino, a polícia e os funcionários judiciais intervêm em situações de delitos ou formas de violência menores, por considerarem a violência feminina inaceitável. Outras perspetivas, como a de Batchelor (2007, 2009), apontam que o motivo pode estar no facto de o comportamento das jovens pelos vários percursos de violência estar a ver a nascer outras motivações que as colocam no caminho de uma procura mais ativa do risco, da experimentação e da busca de sensações euforizantes, relacionadas com o divertimento e a “adrenalina”. Para Steffensmeier e Schwartz (2009), as raparigas podem não estar a tornar-se mais violentas, mas oficialmente rotuladas como mais violentas do que no passado.

Poderíamos, por outro lado, dizer que a participação feminina na delinquência e na criminalidade ganhou “expressões” - outras expressões -, porque seria ingénuo da nossa parte pensar que ela é inédita. O que parece ser novidade não é tanto a sua

---

<sup>8</sup> Segundo os dados da Direção-Geral da Política de Justiça, entre 2008 e 2011, o número de jovens em centros educativos aumentou cerca de 50%, passando de 181 para 274. Os mesmos dados mostram um aumento de 60% no número de raparigas internadas (passam de 20 para 32) e um crescimento de 50% de rapazes (passaram de 161 para 242).

participação, mas a forma como participam, como constroem as relações de género e como orquestram várias formas de feminilidade. É assim que deve ser situada uma tendência presente nas investigações internacionais (e.g. Messerschmidt 2004; Petersson 2005; Batchelor 2007; Abramovay 2010) e que surge no estudo desenvolvido por Duarte (2012) sobre discursos e percursos de jovens em cumprimento de medidas tutelares educativas em Portugal. As jovens entrevistadas, quando falavam sobre as suas práticas transgressivas, mostravam que não estão passivas e que procuravam conquistar um espaço que se abriu para elas, legitimando feminilidades e não propriamente construindo masculinidades (Messerschmidt 2002), mesmo quando desafiavam as noções que elas próprias tinham do que é considerado apropriado para as raparigas. Do que falamos é de outras feminilidades: “feminilidades maria-rapaz”, por desejarem práticas de reconhecimento próximas das dos rapazes a quem invejam a liberdade (Fonseca 2009: 267), e “feminilidades rebeldes”/ oposição que se expressa em identidades mais reativas, envolvendo-se em atividades e culturas de experimentação e provocação.

Estes novos estilos de feminilidade não deixam, contudo, de combinar práticas convencionais e atípicas de género. Neste auto empoderamento que poderia significar transformações nos papéis tradicionais, não é imperativo que se transgrida ou rejeite os papéis femininos tradicionais. A violência dos seus comportamentos, a liberdade, autonomia e independência que reclamam para si, pelas fugas de casa, pelas experimentações de álcool e drogas, pela prática de ilícitos, entre outros, não deixam de esbarrar na manutenção de discursos e concepções tradicionais de masculinidade e feminilidade, que são utilizados para falar sobre as responsabilidades familiares e domésticas, mesmo quando fogem de casa; para justificar o maior controlo social e familiar, que tendencialmente as confrange no interior da esfera privada; para contar as vivências da maternidade; para se referirem aos projetos de futuro, que seguem modelos de vida socialmente significativos e que mantêm as diferenças e marcas de género; e até para exprimirem o papel da rapariga na transgressão, ou seja, apesar da rapariga poder fazer tudo que os rapazes fazem, neles é normal, mas nas raparigas é *muito feio* (Duarte 2012).

Sempre houve raparigas delinquentes. Então, o que há de novo? Como descrevem Chesney-Lind e Jones (2010:1), nas últimas décadas do século XX o público foi abalado pela comunicação social com imagens de "gangster" femininas, tão ameaçadoras quanto os seus homólogos masculinos. O novo século introduz-nos a

rapariga “má” dos subúrbios, que utiliza a manipulação e a traição no seu caminho para a popularidade e, passados poucos anos, essas raparigas “más” tornam-se violentas; e aqui as tecnologias modelam imagens e dão visibilidades. O YouTube divulga brigas e ajustes de contas que fazem manchete nos noticiários locais e nacionais e tornam-se “virais” na internet, como foi exemplo o que aconteceu em 2011, em Portugal:

“Dois casos em menos de uma semana fizeram soar os alarmes. Primeiro foi Filipa, 13 anos, pontapeada brutalmente em todo o corpo, inclusivamente no rosto e na cabeça, por uma rapariga de 15 e outra de 16. Depois foi Bruna, 14 anos, agredida 17 vezes com um x-acto por uma rapariga de 17, em Mem Martins. Os jovens estão mais violentos? Foi tudo um alarme provocado por uma intensa atenção dos *media*? Ou a sociedade tem estado de olhos fechados para a violência juvenil?” (*Jornal i*, de 1 de Junho de 2011)

Esta questão da participação das raparigas na violência e na delinquência, e a emergência da imagem de que muitas delas não são apenas parceiras e acessórios dos seus companheiros masculinos, reaviva a discussão em torno das imagens da “rapariga-objecto” e da “rapariga-sujeito” (Lucchini 1997). A primeira é a imagem dominante na literatura, vê a rapariga como alguém que tem falta de autonomia e que é caracterizada pelo uso utilitário da sexualidade e pela sua capacidade de manipulação; a segunda imagem refere-se à rapariga que adquire a consciência da sua autonomia em relação aos rapazes, forma bandos compostos por raparigas e decide quando se associa aos rapazes. Esta leitura e discussão polarizadas, como se vítima e agressor fossem dois seres totalmente independentes, têm surgido como inapropriadas para uma compreensão do comportamento infracional das raparigas (Campbell 1984; Chesney-Lind 1997; Miller 2001; Batchelor 2009). Corremos o risco de não compreender que os percursos de vida são construídos pelas escolhas e pelas ações que se adoptam dentro de um campo limitado de possibilidades e circunstâncias sociais, familiares, escolares e culturais; de não perceber como é que elas se posicionam face à procura e /ou gestão de comportamentos de risco e quais as fronteiras da influência/ pressão dos pares, dos namorados, da família; e de não apreendemos a heterogeneidade dos percursos das jovens na delinquência. Os motivos da transgressão são diversificados e as jovens (re) posicionam-se face a eles. Segundo Duarte (2012), umas mostram como a transgressão surge da *gestão de sentimentos negativos*, angústias e lutos mal resolvidos, originados pelas histórias de maus-tratos, abandonos e institucionalizações. Para outras foi a *procura do “risco-aventura”*, da experimentação e da adrenalina o motor para a prática transgressiva. Para outras ainda foi a influência das drogas, do namorado/ companheiro,

da família ou da passagem pela instituição. Para outras, por fim, a transgressão surge como uma *exceção*<sup>9</sup>. Dar espaço aos contextos em que as raparigas emergem como autoras de violência e de delinquência não pretende negar as inúmeras dinâmicas sociais em que elas continuam a ser vítimas.

### **As linhas deste volume**

Se a tónica deste volume incide, num primeiro plano, sobre violências e delinquências em universos juvenis femininos, na verdade qualquer problema que implique a questão do género acaba forçosamente por ser formulado em modo comparativo, em contraponto explícito ou implícito com os universos masculinos. É tanto mais assim quanto se trata de fenómenos cuja longa invisibilidade social não terá decorrido apenas de uma reduzida expressão estatística, mas porventura também de um efeito de invisibilização induzido pelo contraste com modalidades masculinas mais expressivas e espetaculares. Daí que todos os textos que compõem este livro assentem de uma maneira ou de outra numa comparação entre raparigas e rapazes, ou mesmo que um deles reflita sobre género, desigualdade e violência a partir de um universo masculino.

A visibilidade ou invisibilidade das práticas de violência ou delinquência envolvendo raparigas emergiu igualmente como uma linha de força inescapável neste livro. Se a invisibilidade social destas práticas predominou durante muito tempo, não é menos verdade que estas atraem agora uma crescente atenção penal e mediática e registam números mais expressivos que parecem fazer diminuir o fosso entre os géneros quanto à perpetração de violência, ou com base nos quais se tem mesmo prognosticado

---

<sup>9</sup> No estudo realizado por Duarte (2012) foram identificados quatro percursos: 1. *Transgressão enfatizada* que é dominante no conjunto das jovens entrevistadas, particularmente nas jovens em Centro Educativo. É o perfil que concentra percursos de maior vitimação familiar, histórias densas e heterogéneas de transgressão e delinquência, institucionalizações sucessivas, marcadas pelas fugas consecutivas e pelo agravamento dos comportamentos transgressivos. Organizam as suas narrativas em torno da gestão dos sentimentos negativos, que justifica uma certa hetero-determinação no envolvimento criminal, mas que se cruzam com os discursos de iniciativa, controlo e prazer associados à prática transgressiva. 2. Na *transgressão-rebelde* a procura do risco-aventura e dos sentimentos de adrenalina é o que leva as jovens a iniciar e a manter comportamentos transgressivos. Não apresentam históricos de vitimação familiar significativa, nem registos de permanência em instituições de proteção. As motivações para a transgressão são encontradas nos/as amigos/as, na rebeldia de se ser jovem e no querer testar limites. 3. A característica central da *transgressão-influência* é a hetero-determinação no envolvimento transgressivo e a ideia de que este é resultado da influência de factores externos (drogas, namorados e amigos/as). A centralidade do factor influência secundariza o peso de todas as outras variáveis. Por exemplo, sem histórias expressivas de vitimação familiar, os problemas relacionais com a família surgem e/ou agravam-se devido a esses factores de influência externa. 4. Na *transgressão circunstancial* as jovens organizam as suas narrativas em torno do carácter de excepção e de casualidade que é conferido ao comportamento transgressivo, demarcando-se de qualquer identidade desviante ou percurso transgressivo. Mantêm atividades de lazer tendencialmente normativas e comuns entre os jovens.

uma convergência entre rapazes e raparigas. É precisamente essa presumida convergência ou paridade que os textos deste livro, procedendo a uma caracterização fina da violência cometida por raparigas em contraponto com a dos rapazes em vários âmbitos e contextos, permitem interrogar de maneira mais informada.

À luz de dados de vários países e diferentes períodos, Jennifer Schwartz e Katie Clemons (Capítulo 5) debruçam-se sobre as similaridades e diferenças de género em várias modalidades de violência para concluir que a diferenciação se mantém em vários aspectos e que as estruturas de género são cruciais na manutenção desta diferenciação. Mantém-se, em primeiro lugar, no grau de violência, continuando a mais danosa a ser perpetrada maioritariamente por rapazes. Se na menos grave os dois géneros se aproximam, os seus contornos contudo divergem, com a violência feminina a concentrar-se sobretudo no universo das relações de proximidade (íntimas, de amizade e familiares) e a masculina em universos públicos e a envolver tanto conhecidos como estranhos. Moldando de maneira diferenciada os motivos e as oportunidades para a violência juvenil feminina e masculina, as estruturas sociais, relações sociais e socializações genderizadas continuam a contribuir decisivamente para a reprodução desta divergência.

Cruzando na longa duração dados de diferentes tipos de fontes referentes às últimas décadas nos EUA, Margaret Zahn e Nicholas J. Richardson (Capítulo 2) vêm confirmar aquilo que outros investigadores (Steffensmeier et al 2005) tinham já sugerido. A saber, que a diminuição do fosso de género quanto à violência cometida por rapazes e raparigas não resulta, como poderia supor-se, de um aumento da delinquência e violência femininas, mas sobretudo de um declínio da violência grave cometida por rapazes. Além disso, se a disparidade de género se reduziu no que respeita aos números relativos a formas menores de violência (agressão simples, vandalismo), tal não se deve tanto a uma mudança de comportamento das raparigas, mas a alterações de política penal e inflexões repressivas cujos efeitos têm maior repercussão na detenção de raparigas do que anteriormente. Trata-se de mudanças como: o alargamento da malha punitiva a modalidades mais ligeiras de violência, a criminalização da violência em contextos íntimos ou escolares (universos em que a violência juvenil feminina mais se aproxima da masculina), e o recurso espúrio à detenção penal para fins de proteção das raparigas em situação de risco.

Centrando-se no contexto específico da violência no namoro heterossexual, numa reflexão teórica ancorada em várias investigações, Sofia Neves (Capítulo 4) matiza

também bastante as teses da paritarização de género na violência ao não se ficar por uma leitura meramente quantitativa do fenómeno e ao atender aos seus significados e dinâmicas. Embora as taxas de frequência da violência mostrem que rapazes e raparigas são simultaneamente vítimas e agressores/as, não parecendo portanto haver diferenças de género em termos da mera contabilidade da sua prática, em contrapartida esta violência está associada a características, motivações e significados muito distintos no caso masculino e feminino e esconde na realidade dinâmicas desiguais de poder entre os sexos. Uma grande percentagem de raparigas que é violenta na intimidade é-o em auto-defesa, tratando-se de uma violência reativa ou retaliadora, que surge na sequência das suas próprias experiências de vitimação, além do facto destas experiências terem consequências mais danosas para elas. A esta diferença nos contornos da violência acresce uma outra quanto à sua reprodução e perpetuação no tempo. Diversamente dos rapazes, a violência das raparigas no contexto das relações amorosas tende a confinar-se à adolescência, e combina-se menos com práticas de delinquência.

Num outro registo e aproximando o enfoque numa abordagem localizada, Miriam Abramovay e Marisa Feffermann (Capítulo 3) tratam as modalidades e significados da violência protagonizada por raparigas no contexto da participação em gangues no Brasil (Distrito Federal). Nestes contextos de sociabilidade, a demonstração de agressividade parece hoje constituir-se não como uma negação de uma identidade feminina, mas como um novo estilo de feminilidade incorporado nessa identidade. Tal como as atividades dos rapazes nos mesmos contextos, releva de uma afirmação identitária e exprime uma reivindicação de reconhecimento. Porém, difere deles na medida em que elas permanecem numa posição subalterna perante os rapazes, conformando-se ao *ethos* masculino dos gangues sem o desafiar. No caso das raparigas constata-se pois uma tensão entre a reprodução e resistência aos estereótipos tradicionais de género.

Lorenzo Bordonaro (Capítulo 8) aborda o reverso masculino desta violência num outro contexto, o dos jovens *thugs* da cidade da Praia (Cabo Verde). Discernindo nela os contornos da masculinidade hegemónica, chama porém a atenção para as condições estruturais e a economia política desta violência, contextualizando-a a vários níveis: quer à luz da dinâmica identitária dos bairros e de elementos próprios da cultura do país, de que é afinal uma expressão paroxística, quer ainda à luz de culturas juvenis globais, cujos traços são localmente apropriados de acordo com lógicas específicas. Sobretudo, ao inscrever a sua análise nas transformações que têm marcado a sociedade cabo-

verdiana, Bordonaro ilustra bem a importância de não essencializar a violência juvenil, e de não a cortar de processos sociais e históricos precisos mais amplos.

Raquel Matos e Telma Almeida (Capítulo 7) procuram por seu turno explorar aspectos relacionados com o universo dos gangues juvenis e, em particular, femininos em Portugal, começando por fazer um levantamento das perspectivas de profissionais que trabalham e contactam com problemas de delinquência. Mais do que uma caracterização da dimensão e dos contornos dos gangues tal como eles se apresentam no contexto português, este levantamento permite aceder às representações, convicções e tematizações correntes que estes profissionais exprimem acerca destes universos, e captar os estereótipos e dicotomizações de género a que não deixam de ser permeáveis.

Ainda em Portugal e também atenta, como Bordonaro, ao pano de fundo das estruturas de desigualdade expressas desde logo na espacialização da pobreza e em concreto nos bairros de realojamento da zona de Lisboa onde estudou processos de socialização na infância e o envolvimento precoce de crianças e pré-adolescentes (6-12 anos) em práticas de violência e delinquência, Maria João Leote de Carvalho (Capítulo 6) deteta nestes terrenos portugueses especificidades que parecem desafiar algumas propostas teóricas construídas predominantemente a partir de contextos anglo-americanos. No caso em estudo, rapazes e raparigas tendem a estar nos mesmos espaços, sujeitos às mesmas tensões, conflitos e desordens. A influência do género está porém presente, como no caso da matriarquização que caracteriza a aprendizagem social da delinquência por parte das raparigas junto de figuras femininas adultas na órbita familiar. Dado porém tratar-se de menores de uma faixa etária mais baixa do que as presentes noutras contribuições deste volume, não é de excluir que esta matriarquização seja mais visível neste caso do que em idades mais avançadas.

Os contributos desta obra foram escritos a partir de perspetivas multidisciplinares e de contextos geográficos distintos (Portugal, Brasil, Cabo Verde e Estados Unidos da América). Estudam o fenómeno com enfoques e olhares diferentes, mas as preocupações comuns parecem ser claras: é preciso continuar a explorar como é que se reescrevem os processos de vitimação e de agencialidade nas práticas de violência e de delinquência femininas; e, como já fora apontado por Chesney-Lind e Jones (2010), se queremos compreender e diminuir a violência praticada pelas raparigas, é crucial desafiar a nossa própria obsessão cultural pela produção de “boas” raparigas, que atendam às expectativas culturais da feminilidade adequada. É crucial ir além dos comportamentos agressivos ou violentos *per se*, aprofundando as preocupações com as

famílias, as escolas, os bairros e as instituições sociais em que as raparigas se encontram.

## Referências

- ABRAMOVAY, Miriam, 2010, *Gangues, género e juventudes: donas de rocha e sujeitos cabulosos*. Brasília, Secretaria de Direitos Humanos.
- ALDER, Christine e Anne Worrall, 2004, “A contemporary crisis?”, em ALDER, Christine e Anne Worrall (eds.), *Girl's Violence: myths and realities*, NY, State University of NY Press, 1-19.
- ARTZ, Sybille, 1998, *Sex, Power, and the Violent School Girl*. Toronto, Trifolium Books.
- ASSIS, Simone, e Patrícia Constantino, 2001, *Filhas do Mundo: infracção juvenil feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Editora FioCruz.
- BAINES, Margaret, e Christine Alder, 1996, “Are girls more difficult to work with? Youth workers’ perspectives in juvenile justice and related areas”, *Crime & Delinquency*, 42(3), 467-485.
- BATCHELOR, Susan, 2007, "Getting mad wi' it": risk-seeking by young women', EM HANNAH-MOFFIT, Kelly, e Pat O'Malley (eds.), *Gendered Risks*. NY, Routledge, 205-228.
- BATCHELOR, Susan, 2009, “Girls, gangs and violence: assessing the evidence”, *Probation Journal*, 56 (4), 399-414.
- BELKNAP, Joanne, Melissa Dunn, e Kristi Holsinger, 1997, *Moving toward juvenile justice and youth serving systems that address the distinct experience of the adolescent female*. Columbus, Office of Criminal Justice Services.
- BURMAN, Michele, Susan Batchelor, e Jane Brown, 2001, “Researching girls and violence”, *The British Journal of Criminology*, 41: 443-459.
- CAMPBELL, Anne, 1984, *The Girls in the Gangs*. Oxford, Basil Blackwell.
- CHESNEY-LIND, Meda, e Nikki Jones, 2010, *Fighting for girls: new perspective on gender and violence*. NY, State University of New York Press.
- CHESNEY-LIND, Meda, e Michele Eliason, 2006, “From invisible to incorrigible: the demonization of marginalized women and girls”, *Crime, Media, Culture*, 2(1), 29–47.
- CHESNEY-LIND, Meda, e Randall Shelden, 1992, *Girls delinquency and juvenile justice*. California, Brooks/Cole Publishing Company.

- CHESNEY-LIND, Meda, 1997, *The female offender*. California, Sage Publication.
- COWIE, John, Valery Cowie, e Eliot Slater, 1968, *Delinquency in girl*. Londres, Heinemann.
- CUNHA, Manuela P. Da, 2002, *Entre o Bairro e a Prisão: Tráfico e Trajectos*. Lisboa, Fim de Século.
- CUNHA, Manuela P. Da, 2009, "Las mujeres y la economía comparada de las drogas", em GARAY, Maria E. Suarez de (org.), *Crimen, Castigo y Género: Ensayos Teóricos de un Debate en Construcción*. Centro Universitario de Ciencias Sociales y Humanidades, Universidad de Guadalajara, Guadalajara (México), 127-135.
- DUARTE-FONSECA, António, 2000, *Condutas desviantes de raparigas nos anos 90*. Coimbra: Coimbra Editora.
- DUARTE, Vera, 2012, *Discursos e percursos na delinquência juvenil feminina*. Famalicão, Editora Húmus.
- FONSECA, Laura, 2009, *Justiça Social e Educação. Vozes, silêncio e ruídos na escolarização das raparigas ciganas e payas*. Porto, Edições Afrontamento.
- GELSTHORP, Loraine, e Gilly Sharp, 2006, "Gender, youth crime and justice", em GOLDSON, Barry, e John Muncie (eds.), *Youth crime and justice*. Londres, Sage, 47-62
- GIORDANO, Peggy, Setephen Cernkovich, e Jennifer Rudolph, 2002, "Gender, crime and desistance: toward a theory of cognitive transformation." *American Journal of Sociology* 107: 990-1064.
- HOLSINGER, Kristi, 2000, "Feminist Perspectives on Female Offending: examine real girls' lives", *Women & Criminal Justice*, 12(1), 23 – 51.
- HOYT, Stephanie, e David Scherer, 1998, "Female Juvenile Delinquency: Misunderstood by the Juvenile Justice System, Neglected by Social Sciences." *Law and Human Behavior* 22, no.1: 81-107.
- LESCHIED, Alan, et al., 2000, *Female Adolescent Aggression: A Review of the Literature and the Correlates of Aggression*. Ottawa, Solicitor General Canada.
- LUCCHINI, Riccardo, 1997, "A mulher e a desviância ou o debate sobre a especificidade da delinquência feminina", *Infância e Juventude*, 2, 71-126.
- LUKE, Katherine, 2008, "Are Girls Really Becoming More Violent? A Critical Analysis.", *Affilia. Journal of Women and Social Work*, 23, no.1: 23-38.

- MATOS, Raquel, 2008, *Vidas raras de mulheres comuns: percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*. Coimbra, Almedina.
- MESSERSCHMIDT, James, 2002, "On gang girls, gender and structured action theory: a reply to Miller", *Theoretical Criminology*, 6 (4), 461-475.
- MESSERSCHMIDT, James, 2004, *Flesh and blood: adolescent gender diversity and violence*. Oxford, Rowman & Littlefield.
- MILLER, Jody, 2001, *One of the guys: girls, gangs and gender*. NY, Oxford University Press.
- MORASH, Merry, e Meda Chesney-Lind, 2009, "The context of girl's violence, peer group, families, schools and communities", em ZAHN, Margareth (ed.), *The delinquent girl*. Philadelphia, Temple University Press, 182-206.
- PETTERSSON, Tove, 2005, "Gendering delinquent networks: a gendered analysis of violent crimes and the structure of boys' and girls' co-offending networks", *Young*, vol. 13(3), 247-267 [online], disponível em: <http://you.sagepub.com/cgi/content/abstract/13/3/247> (acesso em: 4/08/2008).
- STESSENSMEIER, Darrel, e Jennifer Schwartz, 2009, "Trends in Girl's Delinquency and gender", em ZAHN, Margaret (ed.). *The delinquent girl*. Philadelphia, Temple University Press, 50-83.
- STESSENSMEIER, Darrel, e Emilie Allan, 1996, "Gender and crime: toward a gendered theory of female offending", *Annual Review Sociology*, 22, 459-487.
- WORRAL, Anne, 1990, *Offending Women. Female lawbreakers and the criminal justice system*. Londres, Routledge.
- ZAHN, Margaret (ed.), 2009, *The delinquent girl*. Philadelphia: Temple University Press, 182-206.
- ZAHN, Margaret, et al., 2010, "Causes and correlates of girl's delinquency" [online], disponível em: [http://girlsstudygroup.rti.org/docs/GSG\\_Causes\\_and\\_Correlates\\_Bulletin.pdf](http://girlsstudygroup.rti.org/docs/GSG_Causes_and_Correlates_Bulletin.pdf) (acesso em 04/04/2010).